



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11
Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 24.514

De 03 de maio de 2017.

“Designa interinamente a Diretora da Divisão de Supervisão da Rede Escolar para exercer o cargo de Secretária Municipal da Educação”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 3.544, de 28 de junho de 2007, fica a Diretora da Divisão de Supervisão da Rede Escolar, Sra. Raquel Dias Pereira de Sousa, RG nº 18.983.530-8/SSP-SP, designada interinamente para exercer, de forma cumulativa e em substituição, o cargo de Secretária Municipal da Educação até que se verifique a nomeação do titular, percebendo no período unicamente a remuneração correspondente ao cargo de origem, para o qual já se encontra nomeada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Orlandia, 03 de maio de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.639

De 03 de maio de 2017.

“Rratifica o Decreto nº 3.161, de 22 de abril de 2003, que dispõe sobre a aprovação e regularização do loteamento ‘Jardim Boa Vista’, 3ª Gleba, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia; e

Considerando que através do Decreto nº 3.161, de 22 de abril de 2003, foi aprovado o plano de regularização do loteamento denominado “Jardim Boa Vista”, 3ª Gleba, já registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 3 na matrícula nº 12.443, livro 2 BR, às fls. 170, em 23 de setembro de 2003;

Considerando que no referido plano de regularização daquele loteamento constou equivocadamente que algumas quadras e lotes faziam frente para a Faixa da Estrada Municipal ORL-248, quando o nome correto desta via pública é “Estrada Municipal ORL-230”, conforme constatado pelo Departamento de Ordenamento Urbano da Prefeitura Municipal de Orlandia, nos autos do processo administrativo nº 2.999/2017; e, finalmente,

Considerando a necessidade de retificar os registros públicos dos lotes que foram atingidos por aquele equívoco na denominação da Estrada Municipal ORL-230, em atendimento ao princípio da especialidade do registro imobiliário;

DECRETA:

Art. 1º. No plano de regularização do loteamento denominado “Jardim Boa Vista”, 3ª Gleba, aprovado pelo Decreto nº 3.161, de 22 de abril de 2003, e em todos os documentos que o acompanharam para registro no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, onde se lê “Estrada Municipal ORL-248”, leia-se “Estrada Municipal ORL-230”.

Art. 2º. Fica autorizada a correção indicada no artigo 1º deste Decreto junto ao registro do loteamento e às matrículas dos respectivos lotes perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca.

Art. 3º. Ficam rratificadas todas as demais disposições constantes do Decreto nº 3.161, de 22 de abril de 2003, que dispõe sobre a aprovação e regularização do loteamento ‘Jardim Boa Vista’, 3ª Gleba, e dá outras providências.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 03 de maio de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.640

De 03 de maio de 2017.

“Atualiza monetariamente para o exercício 2017 o crédito de pequeno valor definido pela Lei nº 3.262, de 03 de dezembro de 2002.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

DECRETA:

Art. 1º. O crédito de pequeno valor, previsto na Lei nº 3.262, de 03 de dezembro de 2002, fica atualizado para o exercício 2017, segundo o parágrafo único do artigo 1º da mesma lei, para R\$ 7.210,92 (sete mil, duzentos e dez reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Orlandia, 03 de maio de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, estado de São Paulo, Senhor Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, no uso das atribuições conferidas por lei para os fins do § 4º, do art. 9, da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – convoca para o dia 23/05/2017, das 13h30 às 14h30, na Câmara Municipal de Orlandia, audiência pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2017. A documentação relativa estará à disposição dos munícipes que comparecerem à audiência pública.

Orlandia, 05 de maio de 2017 –

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, estado de São Paulo, Senhor Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, no uso das atribuições conferidas por lei, para os fins do parágrafo único, do art.48, da Lei de Responsabilidade Fiscal – convoca para o dia 25/05/2017, das 13h30 às 14h30, na sede da Prefeitura Municipal de Orlandia, situada na Praça Coronel Orlando, nº 600, na sala de reuniões, audiência pública para elaboração da proposta para o Plano Plurianual do quadriênio 2018-2021 e elaboração da proposta da lei de diretrizes orçamentárias para o ano de 2018. A documentação relativa estará à disposição dos munícipes que comparecerem à referente audiência pública. Orlandia, 05 de maio de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** faz público que se encontra aberta a **TOMADA DE PREÇO 03/2017**, tipo **MENOR PREÇO**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE E PREVENÇÃO AO INCÊNDIO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 29/05/2017, onde ocorrerá o processamento da tomada. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 08/05/2017.

Orlandia, SP, 05 de maio de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal